



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 074, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Stefânia Neiva Lavorato no âmbito do CCBS.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora Maria Lidiany Tributino Sousa (SIAPE 1007522) relatora do processo referente à progressão funcional do Nível I para o Nível II da Classe C, da servidora Stefânia Neiva Lavorato (SIAPE 1196712), docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde